



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1026 DE 18 DE MARÇO DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder o lançamento do impôsto territorial, por gleba e - com base no valôr da respectiva escritura, de aquisição de uma área de terra com 2.560.000 m2, situada no 3º distrito de propriedade do Condomínio do Acêrvo do Banco Central Brasileiro - S/A., do qual é cabecel a Comissão Superior de Economia e Finanças do Ministério da Guerra.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de março de 1965.

---

JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO